



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FUNDAMENTAIS E SOCIAIS

CHAMADA PÚBLICA PARA PROFESSORES(AS)VOLUNTÁRIOS(AS)

O Departamento de Ciências Fundamentais e Sociais, do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando a Lei 9.608/1998, o Decreto Federal 9.906/2019 e a Resolução CONSEPE UFPB nº 34/2020, assim como a deliberação do colegiado departamental em sua 2ª reunião ordinária ocorrida em 01 de Abril de 2025, formaliza Chamada Pública para professor (a) voluntário (a) na área de conhecimentos *Economia e Administração (01 vaga) para lecionar as disciplinas :Comercialização e Marketing, e Gestão Empresarial e Marketing*, do Departamento de Ciências Fundamentais e Sociais.

1- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1- A presente chamada pública trata de processo seletivo para professor(a)voluntário(a) para o Departamento de Ciências Fundamentais e Sociais (DCFS), do Centro de Ciências Agrárias (CCA) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), para preenchimento de 01 vaga para professor(a) voluntário(a) na área de conhecimento *Economia e Administração, para lecionar as disciplinas :Comercialização e Marketing, e Gestão Empresarial e Marketing*, do Departamento de Ciências Fundamentais e Sociais.

1.1- A definição para trabalho voluntário compreendida na presente chamada fundamenta-se na Resolução nº 34/2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da UFPB.

1.2- Para fins de credenciamento como professor(a) voluntário(a) junto ao Departamento de Ciências Fundamentais e Sociais (DCFS), o(a) candidato(a) que, obedecendo às exigências da Resolução nº 34/2020 do CONSEPE/UFPB, deve ser aprovado(a) no processo seletivo regido por esta Chamada Pública.

1.3- O processo seletivo ficará sob responsabilidade de uma Comissão Avaliadora composta por 03 membros titulares e 01 membro suplente, todos(as) professores(as) efetivos(as) do quadro do Departamento de Ciências Fundamentais e Sociais.

1.4- A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Chamada Pública e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2- DAS CONDIÇÕES E REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1- São requisitos para participação no processo seletivo estabelecido pela presente Chamada Pública:

Área de conhecimento: **Economia e Administração**

- a) Graduação em Economia ou Administração, em Zootecnia, ou em Medicina Veterinária com Mestrado em Economia ou Administração;
- b) Possuir formação acadêmica e qualificação para lecionar disciplinas conforme necessidade do departamento;
- c) Atender às exigências contidas nesta Chamada Pública e na Resolução nº 34/2020 do CONSEPE/UFPB.

2.2- Os títulos de Pós-graduação stricto sensu comprovados serão aceitos desde que sejam reconhecidos conforme legislação brasileira em vigor.

3- DAS INSCRIÇÕES

3.1- As inscrições acontecerão nos dias 28 e 29/04/2025 exclusivamente por meio de correspondência eletrônica (e-mail) ao Departamento de Ciências Fundamentais e Sociais (DCFS/UFPB), no seguinte endereço: dcfs@cca.ufpb.br

3.2- Na inscrição eletrônica, o/a candidato(a) deverá anexar, dentro do prazo de inscrições, cópia simples em formato PDF de todos os documentos exigidos para inscrição, sob pena de indeferimento:

- a) O assunto do e-mail com a solicitação de inscrição deverá ser : “Inscrição Seleção Professor Voluntário”.

3.3- A responsabilidade técnica da inscrição será do(a) candidato(a), não se responsabilizando o DCFS/UFPB por extravios, falta de documentação, atrasos, indisponibilidade de internet ou outras ocorrências que impeçam a realização da inscrição.

3.4- No ato da solicitação, o/a candidato(a) deverá apresentar preenchidos: o formulário de requerimento e o termo de aceite da Chamada Pública – conforme consta nos Anexos I e II deste documento. Além disso, deverá anexar, em arquivos separados e no formato PDF, os seguintes documentos:

- Cópias de RG (ou equivalente) e CPF ou, no caso de estrangeiro, cópias do passaporte válido e do Registro Nacional de Estrangeiro;
- Comprovante de residência;
- Declaração de disponibilidade de tempo de, no mínimo, 01 semestre;
- Currículo Lattes com comprovação da produção científica dos últimos cinco anos;
- Cópia do Diploma de Graduação e do(s) Diploma(s) de Pós-Graduação;
- Plano de trabalho específico que contenha as atividades para, pelo menos, um semestre;

3.5- A organização da documentação é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

3.6- O não atendimento às exigências contidas nos itens 2.1, 2.2 e 3.4 desta Chamada Pública implicará no indeferimento liminar, pelo Departamento de Ciências Fundamentais, da solicitação de inscrição no Processo Seletivo.

3.7- A efetivação da inscrição pelo(a) candidato(a) implica:

- a) Comprometimento de lecionar o conjunto de disciplinas da área, caso seja aprovado(a) no processo seletivo;
- b) Adequação aos horários estabelecidos pela Coordenação de Curso e/ou Chefiado Departamento de Ciências Fundamentais;
- c) Conhecimento e aceitação das condições estabelecidas nesta chamada pública, das quais o/a candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

3.8- A efetivação da inscrição não implica, em hipótese alguma, a aprovação no Processo Seletivo regulado por esta Chamada Pública.

3.9- As inscrições homologadas serão publicadas na página do departamento <http://www.ufpb.br/departamento/dcfs> do Departamento de Ciências Fundamentais, conforme cronograma anexado à presente Chamada Pública.

3.10- Indeferido liminarmente o pedido de inscrição, o(a) candidato(a) poderá interpor recurso, no prazo de 02 dias úteis, junto ao Departamento de Ciências Fundamentais e Sociais, exclusivamente via e-mail: dcfs@cca.ufpb.br, em cujo assunto deverá constar: Recurso ao Indeferimento da Inscrição

3.11- O resultado da avaliação dos recursos apresentados contra o indeferimento de inscrição será também publicado no endereço eletrônico : <http://www.ufpb.br/departamento/dcfs>

04 DA SELEÇÃO

4.1- As candidaturas submetidas a esta Chamada Pública serão analisadas por uma Comissão Avaliadora constituída especificamente para este fim, sendo composta por três membros efetivos e um membro suplente, todos(as) docentes efetivos do Departamento de Ciências Fundamentais e Sociais da UFPB.

4.2- A Comissão Avaliadora será designada mediante Portaria do Chefe do Departamento de Ciências Fundamentais e Sociais, expedida após a divulgação da lista de solicitações de inscrições e será publicada no site <http://www.ufpb.br/departamento/dcfs> seguindo cronograma previsto nesta Chamada Pública.

4.3- Em caso de pedidos de impugnação de membros da Comissão Avaliadora, estes deverão ser enviados exclusivamente via email, no endereço: dcfs@cca.ufpb.br , no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da divulgação da Comissão Avaliadora. No assunto do e-mail deverá constar: Impugnação de membro da Comissão.

4.4- A Comissão Avaliadora tem autonomia acadêmica para proceder ao julgamento dos(as) candidatos(as), dentro dos limites estabelecidos nesta Chamada Pública

4.5- Não poderão compor Comissão Avaliadora, professores(as) enquadrados(as) em uma ou mais das seguintes situações:

- I- Cônjuge de candidato(a), embora separado(a) judicialmente ou divorciado(a), ou companheiro(a);
- II- Ascendente ou descendente de candidato(a), ou colateral até o quarto grau, seja o parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;

- III- Sócio(a) de candidato(a) em atividade profissional;
- IV- Orientador(a), ex-orientador(a), co-orientador(a) ou ex-co-orientador(a) acadêmico(a) do(a) candidato(a);
- V- integrante de grupo ou projeto de pesquisa, ou coautor(a) de publicações com algum(a) dos(as) candidatos(as).

4.6- As solicitações de inscrição serão avaliadas:

4.6.1 Observando-se os critérios constantes na Tabela de pontos para Avaliação de Títulos do Anexo III da Resolução Nº 74/2013 do CONSEPE, considerando-se somente as produções dos últimos 05 (cinco) anos para os itens das Seções II, III e IV do referido barema, tendo como base a data de publicação desta Chamada Pública.

4.6.2 Observando-se os critérios constantes na Tabela de pontos do Anexo III desta Chamada Pública para Avaliação do Plano de Trabalho.

4.7- A nota final de cada candidato(a) a este processo seletivo será a média das notas obtidas na Avaliação de Títulos (peso 6), na Avaliação do Plano de Trabalho (peso 4).

4.8- No caso de empate na contagem, após a média final entre a Avaliação de Títulos (peso 6), a Avaliação do Plano de Trabalho (Peso 4), será levado em consideração, para o desempate, o critério da maior idade.

4.9- O resultado do processo seletivo será divulgado no portal eletrônico do Departamento de Ciências Fundamentais e Sociais: - conforme cronograma publicado nesta Chamada Pública.

4.10- Serão aceitos recursos até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado da Seleção. O recurso deverá ser apresentado pelo(a) candidato(a) junto ao Departamento de Ciências Fundamentais e Sociais exclusivamente via e-mail: dcfs@cca.ufpb.br. No assunto do e-mail deverá constar: Recurso ao Resultado.

4.11- Após publicação do resultado final, havendo desistência expressa por parte do(a) candidato(a) classificado(a), ficará habilitado(a) o/a candidato(a) de classificação imediatamente posterior.

5- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1- Os/As candidatos(as) classificados(as) neste Processo Seletivo para Professor(a) Voluntário(a) ficam cientes de que desenvolverão suas atividades letivas de acordo com as necessidades do Departamento de Ciências Fundamentais e Sociais.

5.2- Em caso de dúvida, é facultado à Comissão de Avaliação solicitar ao/à candidato(a) os originais da documentação anexada como comprovante de seu Currículo Lattes em relação à Tabela de pontos para Avaliação de Títulos do Anexo III da Resolução Nº 74/2013 do CONSEPE.

5.3- O/A candidato(a) que prestar declarações falsas ou errôneas será excluído(a) do processo, a qualquer momento, e serão nulos todos os atos delas decorrentes, sem prejuízo das responsabilidades civis, penais e administrativas cabíveis.

5.4- Não serão aceitos documentos ou recursos fora das datas estabelecidas, nem justificativas para o descumprimento dos prazos.

5.5- É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento de publicações de editais, informações, avisos e congêneres, atinentes a esta Chamada Pública, no site do Departamento de Ciências Fundamentais e Sociais.

5.6- O Departamento de Ciências Fundamentais e Sociais não está obrigado a convocar outros(as) candidatos(as) que estejam classificados(as) fora das vagas existentes.

5.7- O cronograma das etapas do Processo Seletivo para Professores(as) Voluntários(as) encontra-se disponível no Anexo IV desta Chamada Pública.

5.8- Os casos omissos ou as situações não previstas nesta Chamada Pública serão resolvidos pela Comissão Avaliadora.

Areia, 11 de Abril de 2025

Péricles de Farias Borges/3506185
Chefe do Departamento de Ciências Fundamentais e Sociais



Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Ciências Fundamentais e Sociais

ANEXO I REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA OU DIGITALMENTE		
SENHOR(A) PROFESSOR(A) CHEFE DO DEPARTAMENTO		
Nome completo:		
Nacionalidade:	Profissão:	Estado civil:
RG ou documento oficial de identidade:	CPF:	Nº do título de eleitor:
Telefones para contato com DDD:		E-mail:
Endereço residencial:		
Caso a inscrição seja feita por procurador, preencher os campos abaixo:		
Nome do procurador:		
Nacionalidade:	CPF do procurador:	RG do procurador:
Endereço residencial do procurador:		
vem, perante Vossa Senhoria, requerer inscrição na Chamada Pública do DCFS - CCA nº 01/2025, conforme especificações a seguir:		
Departamento responsável: DCFS		Área do conhecimento para a qual deseja se inscrever:
Autodeclara-se negro(a) ou indígena? () sim - não ()		Portador de deficiência: () sim – não ()
Declaro e atesto que conheço integralmente e aceito incondicionalmente as normas que regem a Chamada Pública, notadamente as constantes na Lei nº 8.112/1990 e na Resolução nº 34/2020 do CONSEPE/UFPB. Nestes termos, peço deferimento.		
local e data	assinatura do candidato ou procurador	



Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Ciências Fundamentais e Sociais

ANEXO II
TERMO DE ACEITE DA CHAMADA PÚBLICA

Eu, _____, portador de RG nº _____ e de CPF nº _____, declaro estar ciente de todas as normas e condições estabelecidas na Chamada Pública nº 01/2025, referente ao processo seletivo para professor(a) voluntário(a) junto ao Departamento de Ciências Fundamentais e Sociais, do Centro de Ciências Agrárias, da Universidade Federal da Paraíba, Campus II. Declaro ainda ter plena ciência do exposto na referida Chamada Pública que regulamenta este Processo Seletivo e que atendo aos pré-requisitos apresentados. Declaro, ainda, que estou ciente de que, em caso de omissão de dados ou prestação de informações falsas, terei a solicitação de inscrição cancelada, sendo declarado nulo todo o ato dela decorrente, em qualquer fase do processo da seleção ou após sua realização, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis apuradas mediante Processo Administrativo específico.

Local e data

Assinatura do(a) candidato(a)



Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Ciências Fundamentais e Sociais

ANEXO III
TABALA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

CRITÉRIOS / QUESITOS		PONTOS
ENSINO	Coerência e adequação do plano de ensino com a área da seleção	0,0 a 1,0
	Objetivos exequíveis	0,0 a 1,0
	Conteúdo programático coerente com a área da seleção	0,0 a 1,0
	Apresenta Procedimentos Metodológicos	0,0 a 1,0
	Apresenta Avaliação	0,0 a 1,0
	Recursos didáticos previstos	0,0 a 1,0
	Cronograma pertinentes com a carga horária	0,0 a 1,0
	Referências pertinentes à área da seleção	0,0 a 1,0
	Uso da linguagem (gramatical e científica)	0,0 a 1,0
	Clareza e objetividade	0,0 a 1,0
NOTA FINAL DO PLANO DE TRABALHO =		



Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Ciências Fundamentais e Sociais

ANEXO IV CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Publicação do Edital	14/04/2025
Período de Inscrições	28 e 29/05/2025
Divulgação das Inscrições homologadas	30/04/2025
Interposição de recursos contra homologação das inscrições	01e 02/05/2025
Divulgação de inscrições pós recursos	03/05/2025
Interposição de recursos contra a composição da comissão avaliadora	06 e 08/05/2025
Análise documental dos(as) candidatos(as)	09/05/2025
Divulgação de resultado preliminar	11/05/2025
Interposição de recurso contra o resultado preliminar	12 e 13/05/2025
Divulgação do resultado final	14/05/2025

Observação: estas datas poderão sofrer alterações a partir do número de inscritos.